

PORTARIA PGJ/PI N° 926/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento formulado pelo Promotor de Justiça Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva, Presidente da Associação Piauiense do Ministério Público do Estado do Piauí, por intermédio do Documento nº 11479/2016,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria PGJ/PI nº 2380/2016, que concedeu licença ao Promotor de Justiça **GLÉCIO PAULINO SETÚBAL DA CUNHA E SILVA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Barras, para o desempenho do mandato de Presidente da Associação Piauiense do Ministério Público – APMP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de maio de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça